



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2024

Decreto nº 136/2024 de 08/07/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1479/2023 de 24/10/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | | | |
|--------------------------|-------|---|-----------------------------|-----------------|
| 07 | | SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 07.003 | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO | | |
| 07.003.10.301.0009.2.024 | | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PABX FIXO | | |
| 147 - 3.3.90.30.00.00 | 01494 | MATERIAL DE CONSUMO | | 6.000,00 |
| | | | Total Suplementação: | 6.000,00 |

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução

| | | | | |
|--------------------------|-------|--|-----------------------|-----------------|
| 07 | | SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 07.003 | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO | | |
| 07.003.10.304.0009.2.104 | | MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | |
| 172 - 3.3.90.30.00.00 | 01494 | MATERIAL DE CONSUMO | | 6.000,00 |
| | | | Total Redução: | 6.000,00 |

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, Estado do PR, em 8 de Julho de

2024.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito